



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022/FMS/SMS/PMVR**

EMPRESA: GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 73.416.083/0001-78

RESPOSTA:

Em resposta ao e-mail enviado à Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2022, segue os esclarecimentos:

- 1) A contratante disponibilizará local adequado para implantação da cozinha e do restaurante conforme descrito no termo de referência das obrigações da contratante citado no item 5.14.
- 2) Em relação aos equipamentos e utensílios seguirá o termo de referência conforme descrito na forma de execução do objeto no item 2.1.5 e descrito no termo de prestação de serviço nos itens 2.1.9.1.3 a 2.1.9.1.7.
- 3 e 4 – As informações solicitadas ao controle de acesso ao restaurante seguirá o termo de referência citado no item 2.6.4.
- 5) Informamos que a ceia do funcionário utilizará o termo referência descrito no lote 2.
- 6) As amostras deverão seguir as normas estabelecidas pela RDC Nº 216/2004 da ANVISA e RDC N º 275/2002 da ANVISA.
- 7) Em relação as tomadas, segue os quantitativos, voltagens e locais na tabela abaixo:

Local	Quantidade	Voltagem
Refeitório	4	220
Cozinha	12	220
Refeitório	2	110
Cozinha	4	10

- 8) A preparação modulada deverá seguir o termo de referência descrito nos itens 2.5.6, 2.5.7 e 2.8.5.4.

Informamos que no lote 2, nos itens 100 a 104, encontra-se o descritivo da quantidade de latas das fórmulas infantis.

- 9) A contratada deverá atender as necessidades do Serviço de Nutrição Dietética do Hospital Dr. Munir Rafful descrito na forma de execução do objeto dos itens 2.1.1 a 2.1.6.

Letícia Careli Leite Franco Cabral de Sousa
Coordenadora do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Dr. Munir Rafful